



PROJETO DE LEI Nº DE DE MARÇO DE 2023

Declara de utilidade pública o Instituto Tabocão Vila Nova – ITVNTO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Tabocão Vila Nova – ITVNTO, com sede na Rua do Caju, nº 7, Setor Posto Tabocão, CEP: 77.708-000, Tabocão-TO, constituída em 17 de março de 1994.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Instituto Tabocão Vila Nova – ITVNTO, é uma associação sem fins econômicos, que exerce sua atividade na área geográfica do município de Tabocão, Estado do Tocantins, com sede e foro na Rua do Caju, nº 7, Setor Posto Tabocão, CEP: 77.708-000, Tabocão –TO, inscrita sob o CNPJ nº 86.897.998/0001-94, que tem como finalidade, promover o fomento a projetos esportivos, culturais e educacionais.

Tal comunidade trouxe e traz inúmeros benefícios à sociedade tocantinense, desta forma faz jus a aprovação desta declaração.

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual